



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

DECRETO Nº 04/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Legislativo Municipal de Rebouças, para o exercício de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal de Rebouças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, especialmente no disposto no art. 8º e no art. 13º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e considerando as previsões orçamentárias na Lei Municipal nº 2.549/2023 Lei Orçamentaria Anual que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro/orçamentário de 2024.

Art. 1º - Referenda a programação orçamentária e financeira, e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Legislativo Municipal de Rebouças, para o exercício de 2024, Conforme Anexo I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças - PR, em 15 de dezembro de 2023.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL
1º Secretário